

## RESOLUÇÃO Nº. 0210/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9175, de 28/03/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Artigo 1º. Tornar sem efeito** a Resolução nº. 0097/2014–GS/2014, publicada no Diário Oficial nº. 9142 do dia 07-02-2014, em virtude do impedimento de um membro da Comissão.

**Artigo 2º. Designar** para compor Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Leovaldo Bonfim Pinto**, R.G. nº. 3.708.685-1, Administrador, **João Luiz Deberne**, R.G. nº. 5.721.756-1, Auxiliar Administrativo, **Tháisa Fernanda Martins**, R.G. nº. 8.055.172-0, Auxiliar Administrativo, sob a presidência da primeira, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 13.032.181-0, da servidora **Cristina do Rosário Lima**, R.G. nº. 7.386.440-2, Técnico de Enfermagem, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 279; I, II, VI, 285; XV, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente a faltas injustificadas.

Curitiba, 13 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos

**Secretário de Estado da Saúde em Exercício**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial